

Informação

Projeto de resolução n.º 1598/XIII (3.ª) (PSD) -

Recomenda ao Governo a realização de obras na Escola Básica 2/3 D. Carlos I em Sintra

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 12/06/2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR) foi apresentada a seguinte iniciativa:

Projeto de resolução n.º 1598/XIII (3.ª) (PSD) - Recomenda ao Governo a realização de obras na Escola Básica 2/3 D. Carlos I em Sintra

2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 14 de junho de 2018.
3. A Senhora Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) afirmou que, apesar da situação em que se encontra, esta é uma das escolas que melhores resultados alcançou no concelho de Sintra. Fazendo a apresentação do projeto de resolução, referiu que a iniciativa não exemplifica detalhadamente os problemas existentes na escola, mas dá um panorama global da situação existente, designadamente o facto de chover dentro das salas de aulas e nos pavilhões, a ausência de iluminação exterior, etc. Frisou também a necessidade do Ministério da Educação dar início ao processo de requalificação urgente desta escola.
4. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu-se à necessidade de se proceder a um investimento nesta escola, apesar de ser necessário ter sempre presente uma visão de conjunto, definir prioridades e de seguida tomar as opções adequadas. Nesse sentido, disse ser imperioso fixar critérios para definir as prioridades existentes em cada região para depois se tomarem as devidas decisões.
5. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) sublinhou a importância de ser dada uma resposta às necessidades quer das populações quer das comunidades escolares relativamente ao estado em que se encontram muitas das escolas e daí o Grupo Parlamentar do PCP ter apresentado anteriormente um Projeto de Resolução sobre a necessidade da realização de obras nas escolas do distrito de Lisboa que delas necessitem e acompanhar as preocupações expressas quanto à necessidade de ser feita uma intervenção nesta escola.
6. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) disse acompanhar este projeto de resolução, sendo, contudo, importante conhecer porque é que algumas escolas já têm conhecimento da previsão ou início das suas obras e outras não.
7. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de junho de 2018



Comissão de Educação e Ciência

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Alexandre Quintanilha)